



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Objeto e Pé

O **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos,

CERTIFICA, para os devidos fins, que no(a) **AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA n. 2.304 - Eletrônico**, figuram, como partes, autor(a/s)(es) **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**; réu(é)(s) **UNIÃO e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Certifica, mais, que constam os seguintes registros de andamentos vinculados ao mencionado processo: **em 19/12/2013** Protocolado; **em 20/12/2013** Autuado; **em 20/12/2013** Distribuído **MIN. ROBERTO BARROSO**; **em 20/12/2013** Conclusos à Presidência **RISTF ART. 13, VIII**; **em 20/12/2013** Despacho Em 20/12/2013: "[...] Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao gabinete do eminente Ministro Roberto Barroso, relator, que melhor dirá sobre o pleito da parte-requerente, no período de normalidade, por ocasião do início do ano judiciário. Publique-se."; **em 06/01/2014** Conclusos ao(à) Relator(a); **em 03/02/2014** Publicação, **DJE - DJE nº 22**, divulgado em 31/01/2014; **em 07/02/2014** Devolução de mandado (Em 07/02/2014)Do AGU, ref. ao despacho publicado no DJE de 03/02/2014; **em 10/02/2014** Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU ref. ao DJe de 03/02/2014; **em 02/04/2014** Liminar deferida Em 31/3/2014: "[...] Diante do exposto, com base no art. 21, V, do RI/STF, defiro o pedido de medida liminar para o fim de suspender a exigibilidade dos impostos federais e estaduais incidentes sobre a demandante, bem como a tramitação do procedimento RPF/MPF nº 08.1.90.00.00-2012-05197-6, em curso na Receita Federal do Brasil. Oficie-se à Receita Federal. Intimem-se os réus e, citando-os desde logo para que, querendo, apresentem as suas respostas no prazo legal. Publique-se."; **em 02/04/2014** Certidão: Certifico que elaborei 3 ofícios, 3 faxes, 1 mandado de citação e uma carta de ordem. Decisão de 31/03/2014; **em 04/04/2014** Publicação, **DJE - DJE nº 67**, divulgado em 03/04/2014; **em 07/04/2014** Devolução de mandado (Em 04/04/2014)Da União Na , Pessoa Do

Página 1 de 5

Certidão gerada via internet em 08/03/2023 às 12:38:40.

*Esta certidão pode ser validada em <http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp> com o seguinte código **CQRW0LELL89**.*

AGU; em 10/04/2014 Petição Manifestação - Petição: 16225 Data: 10/04/2014 12:24:19.809 GMT-03:00; em 10/04/2014 Juntada do mandado cumprido ref. a citação da União, na pessoa do Advogado-Geral da União; em 10/04/2014 Juntada de AR Ref. Carta de Ordem ao Presidente do TJ/SP. AR373694010JL; em 10/04/2014 Devolução de mandado (Em 09/04/2014)Do AGU, ref. ao despacho publicado no DJE de 04/04/2014; em 10/04/2014 Opostos embargos de declaração Juntada Petição: 16225/2014; em 11/04/2014 Petição Juntada de documentos - Petição: 16505 Data: 11/04/2014 12:15:13.597 GMT-03:00; em 11/04/2014 Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU ref. ao DJe de 04/04/2014; em 11/04/2014 Petição Agravo Regimental - Petição: 16646 Data: 11/04/2014 17:15:45.397 GMT-03:00; em 25/04/2014 Conclusos ao(à) Relator(a); em 06/05/2014 Petição 20215/2014 - 06/05/2014 - Ofício nº319/RFB/Gabin, Receita Federal, 28/04/2014 - Presta informações em atenção ao ofício nº 10130/2014; em 06/05/2014 Conclusos ao(à) Relator(a); em 06/06/2014 Petição Manifestação - Petição: 26754 Data: 06/06/2014 17:27:27.416 GMT-03:00; em 06/06/2014 Conclusos ao(à) Relator(a); em 16/06/2014 Petição 28225/2014 - 16/06/2014 - TJSP encaminha Carta de Ordem n.º 0025295-54.2014.8.26.0000; em 18/06/2014 Conclusos ao(à) Relator(a); em 01/07/2014 Petição Contestação - Petição: 30336 Data: 01/07/2014 09:41:36.501 GMT-03:00; em 01/07/2014 Conclusos ao(à) Relator(a); em 24/03/2015 Petição Manifestação - Petição: 13225 Data: 24/03/2015 14:21:19.864 GMT-03:00; em 24/03/2015 Conclusos ao(à) Relator(a); em 31/03/2015 Despacho Em 31/03/2015:"[...] Ante o exposto, não constato descumprimento à liminar concedida e, conseqüentemente, julgo improcedentes os pedidos formulados pela CETESB na petição eletrônica nº 13225/2015. Intime-se. Publique-se. "; em 07/04/2015 Publicação, DJE - DJE nº 64, divulgado em 06/04/2015; em 13/04/2015 Devolução de mandado (Em 09/04/2015) Do AGU, ref. ao despacho publicado no DJE de 07/04/2015; em 15/04/2015 Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU ref. ao DJe de 07/04/2015; em 15/04/2015 Conclusos ao(à) Relator(a); em 29/02/2016 Despacho Em 25/02/2016: 1.Intime-se a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB a se manifestar sobre a contestação da União e do Município de São Paulo, bem como a especificar justificadamente as provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias. 2.Em seguida, abra-se vista por igual prazo à União e ao Município de São Paulo, para que especifiquem justificadamente as provas que pretendem produzir. 3.Após, voltem-me os autos conclusos; em 02/03/2016 Publicação, DJE - DJE nº 39, divulgado em 01/03/2016; em 08/03/2016 Devolução de mandado Em 07/03/2016 Do AGU, Ref. DJE de 02/03/2016; em 14/03/2016 Petição Manifestação - Petição: 11760 Data: 14/03/2016 às 14:30:22; em 14/03/2016 Petição Manifestação - Petição: 11761 Data: 14/03/2016 às 14:32:24; em

16/03/2016 Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU ref. ao DJe de 02/03/2016; em 22/03/2016 Petição Manifestação - Petição: 13803 Data: 22/03/2016 às 12:58:51; em 30/03/2016 Conclusos ao(à) Relator(a); em 13/05/2016 Despacho Em 12/05/2016: 5.Nos termos do art. 364, §2º, do CPC/2015, abra-se vista, sucessivamente, aos autores e aos réus para que apresentem suas razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. 6.Em seguida, abra-se vista à Procuradoria-Geral da República; em 17/05/2016 Publicação, DJE - DJE nº 100, divulgado em 16/05/2016; em 30/05/2016 Petição Manifestação - Petição: 27420 Data: 30/05/2016 às 10:23:45; em 31/05/2016 Juntada de AR Ref. Intimação 2726/2016 ao Procurador - Geral do Município de São Paulo. AR351698624JL; em 01/06/2016 Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU ref. ao DJe de 17/05/2016; em 08/06/2016 Petição Manifestação - Petição: 29969 Data: 08/06/2016 às 15:03:48; em 16/06/2016 Petição Manifestação - Petição: 32035 Data: 16/06/2016 às 15:34:46; em 16/06/2016 Vista à PGR; em 16/08/2016 Manifestação da PGR; em 17/08/2016 Conclusos ao(à) Relator(a); em 29/11/2017 Procedente em parte. Em 29/11/2017. "(...) julgo extinta a ação, sem resolução do mérito, com relação ao município de São Paulo, na forma do art. 485, IV, do CPC, e julgo parcialmente procedente o pedido inicial, na forma do art. 487, I, do CPC, para reconhecer a imunidade recíproca sobre impostos federais incidentes sobre patrimônio, renda e serviços da CETESB. Julgo prejudicados os recursos interpostos. (...)"; em 30/11/2017 Certidão: Certifico que elaborei 3 ofícios e 3 fax. Decisão de 29/11/2017; em 01/12/2017 Publicação, DJE - DJE nº 276, divulgado em 30/11/2017; em 01/12/2017 Intimação eletrônica disponibilizada Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 07/12/2017 Certidão: De Não Transmissão de Fax, ao Prefeito do Município de São Paulo, por não ter aparelho de recebimento de fax; em 11/12/2017 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 11/12/2017 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 08/03/2018 Petição Manifestação - Petição: 12099 Data: 08/03/2018 às 18:27:42; em 08/03/2018 Interposto agravo regimental Juntada Petição: 12099/2018; em 08/03/2018 Conclusos ao(à) Relator(a); em 20/03/2018 Despacho Em 13/03/2018: 2. Intime-se a CETESB para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 1.021, § 2º, c/c art. 183 do CPC/2015; em 22/03/2018 Publicação, DJE - DJE nº 56, divulgado em 21/03/2018; em 22/03/2018 Intimação eletrônica disponibilizada Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 02/04/2018 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 02/04/2018 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 16/04/2018 Petição Contrarrazões - Petição: 21510 Data: 16/04/2018 às 15:36:54; em 16/04/2018 Conclusos ao(à) Relator(a); em 19/06/2018 Inclua-se

em pauta - minuta extraída Julgamento Virtual - 1ª Turma em 19/06/2018 15:39:46 - ACO-AgR; em 19/06/2018 Prejudicado "[...] Diante do exposto, com base no art. 21, IX, do RI/STF, julgo prejudicado o recurso. Publique-se."; em 21/06/2018 Pauta publicada no DJE - 1ª Turma PAUTA Nº 62/2018. DJE nº 123, divulgado em 20/06/2018; em 21/06/2018 Publicação, DJE - DJE nº 123, divulgado em 20/06/2018; em 21/06/2018 Intimação eletrônica disponibilizada Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 21/06/2018 Vista à PGR para fins de intimação; em 29/06/2018 Iniciado Julgamento Virtual; em 29/06/2018 Manifestação da PGR; em 02/07/2018 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 07/08/2018 Finalizado Julgamento Virtual Finalizado Julgamento Virtual em 06 de Agosto de 2018 (Segunda-feira), às 23:59 ; em 07/08/2018 Agravo regimental não provido Decisão: A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio. Primeira Turma, Sessão Virtual de 29.6.2018 a 6.8.2018; em 14/08/2018 Ata de Julgamento Publicada, DJE ATA Nº 23, de 07/08/2018. DJE nº 164, divulgado em 13/08/2018; em 17/08/2018 Publicado acórdão, DJE DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 17/08/2018 - ATA Nº 113/2018. DJE nº 168, divulgado em 16/08/2018; em 17/08/2018 Intimação eletrônica disponibilizada Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 27/08/2018 Intimado eletronicamente ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO; em 28/08/2018 Vista à PGR para fins de intimação; em 03/09/2018 Manifestação da PGR; em 11/09/2018 Petição Manifestação - Petição: 60381 Data: 11/09/2018 às 18:23:36; em 11/09/2018 Opostos embargos de declaração Juntada Petição: 60381/2018; em 11/09/2018 Conclusos ao(à) Relator(a); em 23/10/2018 Inclua-se em pauta - minuta extraída Julgamento Virtual: ACO-AgR-ED - Agendado para: 09/11/2018; em 25/10/2018 Pauta publicada no DJE - 1ª Turma PAUTA Nº 105/2018. DJE nº 227, divulgado em 24/10/2018; em 09/11/2018 Iniciado Julgamento Virtual; em 17/11/2018 Finalizado Julgamento Virtual Finalizado Julgamento Virtual em 16 de Novembro de 2018 (Sexta-feira), às 23:59 ; em 19/11/2018 Embargos rejeitados Decisão: A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com determinação de trânsito em julgado e de baixa imediata dos autos, nos termos do voto do Relator. Primeira Turma, Sessão Virtual de 9.11.2018 a 16.11.2018; em 22/11/2018 Transitado(a) em julgado em 16/11/2018; em 22/11/2018 Baixa ao arquivo do STF, Guia nº 546/2018; em 23/11/2018 Ata de Julgamento Publicada, DJE ATA Nº 38, de 19/11/2018. DJE nº 250, divulgado em 22/11/2018; em 26/11/2018 Publicado acórdão, DJE DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 26/11/2018 - ATA Nº 179/2018. DJE nº 251, divulgado em 23/11/2018; em 26/11/2018 Intimação eletrônica disponibilizada Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA

UNIÃO; em 06/12/2018 Intimado eletronicamente ADOGADO-GERAL DA UNIÃO. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo, constante do extrato informatizado, é: "DIREITO TRIBUTÁRIO. Limitações ao Poder de Tributar. Imunidade . Imunidade Recíproca."

O prazo de validade desta certidão é de 90 (noventa) dias.